



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camara.mariadafe.mg.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/18

Vistos, etc.

Considerando a atualização dos valores das modalidades de licitação introduzidas pelo Decreto nº 9.412/2018, que, conseqüentemente alterou os limites para a realização de dispensa de licitação, entendo ser prudente a revogação do presente certame, para que um novo estudo seja realizado sobre a necessidade ou não da realização de Pregão Presencial, uma vez que, dependendo da situação, a contratação direta talvez se mostre mais vantajosa para a Câmara.

Assim, em razão do interesse público, consubstanciado no artigo 49 da Lei de Licitações, **REVOGO** o presente certame.

Maria da Fé, 27 de junho de 2018.

RODRIGO GUIMARÃES BRAGA
Presidente